

**Aviso aos Acionistas**

**Barueri**, 25 de março de 2025: A **Clear Sale S.A.** ("**Companhia**"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 04 de outubro de 2024, 22 de dezembro de 2024 e 14 de janeiro de 2025, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 27 de novembro de 2024, e aos Avisos Acionistas divulgados em 14 e 16 de janeiro, 19 de fevereiro e 11 de março de 2025, no âmbito da operação de combinação de negócios ("**Operação**") entre a Companhia e a Serasa S.A. ("**Serasa Experian**"), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do Período de Escolha, iniciado no dia 13 e encerrado no dia 19 de março de 2025, e reiterar outras informações relativas aos procedimentos aplicáveis ao Fechamento da Operação.

**1. Resultado do Período de Eleição**

Durante o Período de Eleição, o volume total de solicitações para: (i) a Opção 2 foi de 18.942 (dezoito mil, novecentas e quarenta e duas) ações de emissão da Companhia; (ii) a Opção 3 foi de 94.496.820 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentas e vinte) ações de emissão da Companhia; e (iii) a Opção 1 (cuja escolha não requeria a adoção da qualquer providência pelo acionista que por ela optasse) foi de 93.209.047 (noventa e três milhões, duzentas e nove mil e quarenta e sete) ações de emissão da Companhia.

Portanto, foi atingido o Limite Opção 3 de 64.000.000 (sessenta e quatro milhões) de ações de emissão da Companhia, resultando na realocação parcial dos acionistas que aderiram à Opção 3 para a Opção 1, de forma proporcional considerando as posições acionárias alocadas pelos acionistas em questão na Opção aplicável.

Assim, um total de 30.496.865 (trinta milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e cinco) ações de emissão da Companhia originalmente aderentes à Opção 3 foram realocadas para a Opção 1, representando um percentual de realocação para a Opção 1 das ações de titularidade dos acionistas que originalmente escolheram a Opção 3 de aproximadamente 32% (trinta e dois por cento).

Vale esclarecer que cada ação de emissão da Companhia será, mediante a efetivação da Incorporação de Ações, substituída por uma Ação Resgatável Serasa, não sendo possível emitir frações de Ações Restáveis Serasa. Assim, as frações de ações da Companhia que, no âmbito do rateio, permaneceriam alocadas na Opção 3, foram realocadas para a Opção 1 e somadas às frações de ações que, no âmbito do rateio, foram alocadas para a Opção 1,

**Renan Shigueo Ikemoto**

*Diretor de Relações com Investidores*  
*ri@clear.sale*



sem qualquer alteração no número total de ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas em questão.

Considerando as informações acima, bem como o exercício do Direito de Recesso por acionistas titulares de 201.251 ações de emissão da Companhia (conforme informado no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 19 de fevereiro de 2025), no Fechamento, o número total de ações de emissão da Companhia a serem incorporadas e o número total de Ações Resgatáveis Serasa a serem emitidas em contrapartida (e subsequentemente resgatadas) é de 187.724.809 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e nove), sendo: (i) 123.705.912 (cento e vinte e três milhões, setecentas e cinco mil, novecentas e doze) Ações Resgatáveis Serasa Classe A; (ii) 18.942 (dezoito mil, novecentas e quarenta e duas) Ações Resgatáveis Serasa Classe B; e (iii) 63.999.955 (sessenta e três milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e cinquenta e cinco) Ações Resgatáveis Serasa Classe C. A diferença entre o Limite Opção 3 e o total de Ações Resgatáveis Serasa Classe C, no montante de 45 (quarenta e cinco) ações, é resultado da realocação das frações de ações subjacentes à Opção 3 para a Opção 1, acima explicada.

Adicionalmente, o número total de BDRs a serem emitidos e, mediante o Fechamento, entregue pela Serasa Experian aos acionistas aderentes às Opções 2 e/ou 3, conforme aplicável, é de 125.343 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três), observado que, (i) no âmbito da Opção 2 serão emitidos e entregues um total de 735 (setecentos e trinta e cinco) BDRs, sendo que cada Ação Resgatável Serasa Classe B confere o direito a 0,038803 BDR da Experian tendo em vista a Relação de Troca Classe B Experian; e (ii) no âmbito da Opção 3 serão emitidos e entregues um total de 124.608 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oito) BDRs, sendo que cada Ação Resgatável Serasa Classe C confere o direito a 0,001947 BDR da Experian tendo em vista a Relação de Troca Classe C Experian, ambas as relações de troca divulgadas no Fato Relevante de 19 de fevereiro de 2025.

A fim de exemplificar a metodologia adotada, o Anexo I deste aviso contém um exemplo da aplicação do Limite Opção 3 para fins informacionais apenas. Exemplifica, também, as metodologias utilizadas para apurar os ativos a serem entregues em contrapartida ao resgate das Ações Resgatáveis Serasa no âmbito de cada Opção.

Em decorrência do término do Período de Eleição, o acionista não poderá migrar entre as Opções e: (i) todas as ações subjacentes à Opção 1, incluindo aquelas originalmente alocadas pelos respectivos acionistas para a Opção 1 e aquelas realocadas da Opção 3 para a Opção 1 para enquadramento ao Limite Opção 3, poderão ser negociadas até o dia 01 de abril de 2025 (inclusive), data prevista para o Fechamento da Operação; e (ii) o

**Renan Shigueo Ikemoto**

*Diretor de Relações com Investidores*  
*ri@clear.sale*

acionista que optou pela Opção 2, assim como o acionista que optou pela Opção 3 e cujas ações permaneceram alocadas na Opção 3 após a realocação para a Opção 1 para atendimento ao Limite Opção 3, não poderá mais negociar com as suas ações de emissão da Companhia.

Na Data de Fechamento da Operação, as Ações Resgatáveis Serasa serão resgatadas e canceladas pela Serasa Experian, sendo que a entrega dos ativos descritos nas Opções e o pagamento das respectivas parcelas em dinheiro serão realizados de acordo com os prazos do Cronograma Estimado abaixo indicado. Também conforme já informado pela Companhia, o pagamento do reembolso no âmbito do Direito de Recesso, no valor de R\$ 3,836211417192 por ação, será realizado, de acordo com o Cronograma Estimado, no dia 01 de abril de 2025.

## **2. Tratamento de Frações de BDRs**

Quaisquer frações de BDRs resultantes da Incorporação de Ações, seguidas do Resgate e entrega dos BDRs, deverão ser agrupadas em números inteiros a serem vendidos em um leilão coordenado pela B3 após o Fechamento da Operação, nos termos e prazos a serem divulgados oportunamente. Os valores auferidos na venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Companhia detentores das respectivas frações, na proporção de sua participação na fração alienada.

## **3. Acionistas Não Residentes – Retenção de Tributos**

No dia 19 de março de 2025 encerrou-se o período para que os investidores não residentes que escolheram, parcial ou totalmente, a Opção 2 e/ou a Opção 3 ou que tenham exercido o Direito de Recesso apresentassem as informações e documentos previstos no Aviso aos Acionistas divulgado em 19 de fevereiro de 2025 para que a Serasa Experian e suas afiliadas, no tocante à Incorporação de Ações, e a Companhia, no tocante ao Direito de Recesso, realizem, mediante o Fechamento da Operação, a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") incidente sobre eventual ganho de capital apurado no âmbito da Incorporação de Ações ou do exercício do Direito de Recesso.

Os investidores não residentes que escolheram exclusivamente a Opção 1 deverão apresentar as informações e documentos aplicáveis até 04 de abril de 2025 (inclusive), embora a Companhia incentive que o envio ocorra o quanto antes possível. O Anexo II contém um modelo que poderá, a critério do acionista e conforme venha a ser alinhado entre o acionista e seu respectivo Agente de Custódia, ser adotado para envio das

**Renan Shigueo Ikemoto**

*Diretor de Relações com Investidores*  
ri@clear.sale

informações necessárias. Mais informações sobre os cálculos e procedimentos aplicáveis à retenção de IRRF podem ser consultados no Aviso aos Acionistas de 19 de fevereiro de 2025 e no Protocolo e Justificação.

### 3. Cronograma Estimado

O cronograma abaixo indica os principais procedimentos necessários ao Fechamento do Operação e respectivas datas previstas de implementação ("**Cronograma Estimado**"). Qualquer ajuste que venha a ser eventualmente necessário será devida e tempestivamente informado nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis:

| <b>Data</b> | <b>Evento</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/04/2025  | Data de Fechamento e último dia de negociação das ações de emissão da Companhia. A Operação será concluída com a incorporação das ações de emissão da Companhia, entrega das Ações Resgatáveis Serasa e o resgate destas.                      |
| 01/04/2025  | Pagamento do valor do reembolso no âmbito do Direito de Recesso.                                                                                                                                                                               |
| 01/04/2025  | Assinatura dos Certificados de Fechamento e realização da RCA Fechamento – Serasa.                                                                                                                                                             |
| 02/04/2025  | Primeiro dia de negociação dos BDRs na B3 (Opção 2 e Opção 3). Nesta data, as ações de emissão da Companhia já terão sido incorporadas, e as Ações Resgatáveis Serasa, entregues no âmbito da Incorporação de Ações, já terão sido resgatadas. |
| 03/04/2025  | Liquidação das operações de compra e venda realizadas no dia 1º de abril e disponibilidade da base acionária final da Companhia no Fechamento.                                                                                                 |
| 04/04/2025  | Créditos dos BDRs no extrato dos investidores.                                                                                                                                                                                                 |
| 04/04/2025  | Data de Corte para os Investidores não residentes que tenham escolhido a Opção 1 enviem as informações e os documentos comprobatórios necessários para fins de cálculo e pagamento do IRRF.                                                    |
| 04/04/2025  | Data limite para que os investidores que tenham escolhido a Opção 3 entreguem ao Escriturador o Formulário de Dados Bancários junto com a documentação indicada.                                                                               |
| 06/04/2025  | Início do período para o cancelamento de BDRs para entrega de ações de emissão da Experian, mediante requisição do investidor.                                                                                                                 |

**Renan Shigueo Ikemoto**

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale

|                          |                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/04/2025               | Pagamento da parcela em dinheiro do Valor de Resgate para Opção 1 e Opção 3.                                                                                                                        |
| Após 11 de abril de 2025 | Divulgação sobre a realização do leilão de frações de BDRs, cujas datas e respectivos procedimentos aplicáveis serão oportunamente divulgados nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. |

Os termos ou expressões iniciados em letra maiúscula neste Aviso aos Acionistas e que não estiverem aqui definidos de forma expressa terão o significado a eles atribuídos no Protocolo e Justificação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

**Renan Shigueo Ikemoto**

*Diretor de Relações com Investidores*  
*ri@clear.sale*



## ANEXO I METODOLOGIAS DE CÁLCULO PARA FINS ILUSTRATIVOS

### PASSO A PASSO DA ALOCAÇÃO DE AÇÕES NA OPÇÃO 3

#### PASSO 1 – ALOCAÇÃO DE AÇÕES NA OPÇÃO 3 PARA CADA ACIONISTA INDIVIDUAL (PRÉ-ARREDONDAMENTO)

$$\left( \frac{\text{Número de Ações CLSA3 de um Acionista que Optou pela Opção 3}}{\text{Número de Ações CLSA3 de Todos Acionistas que Optaram pela Opção 3}} \right) \times \text{Limite de 64.000.000 Ações CLSA3 da Opção 3} = \text{Número de Ações da Serasa de um Acionista a Serem Alocadas na Opção 3}$$

#### PASSO 2 – REALOCAÇÃO DE AÇÕES PARA OPÇÃO 1 PARA CADA ACIONISTA INDIVIDUAL (PRÉ-ARREDONDAMENTO)

$$\text{Número de Ações CLSA3 de um Acionista que Optou pela Opção 3} - \text{Número de Ações da Serasa de um Acionista a Serem Alocadas na Opção 3} = \text{Número de Ações da Serasa de um Acionista a Serem Realocadas na Opção 1}$$

#### PASSO 3 – ALOCAÇÃO EFETIVA COM O ARRENDODAMENTO ENTRE AS OPÇÕES 1 & 3 (Exemplo Ilustrativo)

|              |   | Número de Ações CLSA3 de um Acionista que Optou pela Opção 3 | Número de Ações da Serasa de um Acionista a Serem Alocadas na Opção 3 (Pré-arredondamento) | Número de Ações da Serasa de um Acionista Efetivamente Alocadas na Opção 3 (Pós-arredondamento) | Número de Ações da Serasa de um Acionista a Serem Realocadas na Opção 1 (Pré-arredondamento) | Número de Ações da Serasa de um Acionista Efetivamente Realocadas na Opção 1 (Pós-arredondamento) |
|--------------|---|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acionista 1# | # | 50.000,00                                                    | 33.757,94                                                                                  | 33.757,00                                                                                       | 16.242,06                                                                                    | 16.243,00                                                                                         |
| Acionista 2# | # | 100.000,00                                                   | 67.515,88                                                                                  | 67.515,00                                                                                       | 32.484,12                                                                                    | 32.485,00                                                                                         |
| Acionista 3# | # | 150.000,00                                                   | 101.273,81                                                                                 | 101.273,00                                                                                      | 48.726,19                                                                                    | 48.727,00                                                                                         |

*Realocação foi feita de forma proporcional, e as frações de ações resultantes da distribuição entre as Opções 1 e 3 foram arredondadas. Todas as casas decimais foram agregadas e direcionadas para a opção em dinheiro (Opção 1). Como resultado, um total de 45 ações, considerando todos os acionistas, foi realocado para a Opção 1 em função do arredondamento*

### RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO

|         |   | Total de Ações da CLSA3 que Optaram pela Opção 3 | Limite da Opção 3 | Total de Ações da Serasa Realocadas para a Opção 1 | Alocação Total Efetiva de Ações da Serasa na Opção 3 |
|---------|---|--------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Opção 3 | # | 94.496.820                                       | 64.000.000        | 30.496.865                                         | 63.999.955                                           |

**Renan Shigueo Ikemoto**

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale



## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE CADA UMA DAS OPÇÕES (Exemplo Ilustrativo)

### CONSIDERAÇÃO PARA INVESTIDOR - OPÇÃO 1 (Exemplo Ilustrativo)

|                                                                                |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Caixa por ação Preferencial da Serasa                                          | R\$/ação | 10,56    |
| Relação de Troca: Ação da Preferencial da Serasa (Opção 1) por BDR da Experian | x        | 0,000000 |
| Número de Ações da Opção 1 detidas por investidor                              | # ações  | 1.000    |
| Caixa devido a investidor                                                      | R\$      | 10.560,0 |
| BDRs da Experian devidos ao investidor                                         | # ações  | 0,0      |
| BDRs da Experian recebidas por investidor                                      | # ações  | 0,0      |
| Frações BDRs da Experian a serem recompradas                                   | # ações  | 0,0      |

|                                                    |                |                 |
|----------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Total de caixa recebido</b>                     | <b>R\$</b>     | <b>10.560,0</b> |
| <b>Total de BDRs da Experian recebidos</b>         | <b># ações</b> | <b>0,0</b>      |
| <b>Total de Frações BDRs da Experian recebidos</b> | <b># ações</b> | <b>0,0</b>      |

### CONSIDERAÇÃO PARA INVESTIDOR - OPÇÃO 2 (Exemplo Ilustrativo)

|                                                                                 |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Caixa por ação Preferencial da Serasa                                           | R\$/ação | 0,00     |
| Relação de Troca - Ação da Preferencial da Serasa (Opção 2) por BDR da Experian | x        | 0,038803 |
| Número de Ações da Opção 2 detidas por investidor                               | # ações  | 1.000    |
| Caixa devido a investidor                                                       | R\$      | 0,0      |
| BDRs da Experian devidos ao investidor                                          | # ações  | 38,8     |
| BDRs da Experian recebidas por investidor                                       | # ações  | 38,0     |
| Frações BDRs da Experian a serem recompradas                                    | # ações  | 0,8      |

|                                                    |                |             |
|----------------------------------------------------|----------------|-------------|
| <b>Total de caixa recebido</b>                     | <b>R\$</b>     | <b>0,0</b>  |
| <b>Total de BDRs da Experian recebidos</b>         | <b># ações</b> | <b>38,0</b> |
| <b>Total de Frações BDRs da Experian recebidos</b> | <b># ações</b> | <b>0,8</b>  |

### CONSIDERAÇÃO PARA INVESTIDOR - OPÇÃO 3 (Exemplo Ilustrativo)

**Renan Shigueo Ikemoto**

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale

Companhia Aberta  
CNPJ nº 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

**CLSA**  
B3 LISTED NM

|                                                                                 |             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Caixa por ação Preferencial da Serasa                                           | R\$/ação    | 10,03        |
| Relação de Troca - Ação da Preferencial da Serasa (Opção 3) por BDR da Experian | x           | 0,001947     |
| Valor de Retenção por ação Preferencial da Serasa                               | R\$/ação    | 1,25         |
| <br>Número de Ações da Opção 3 detidas por investidor                           | <br># ações | <br>1.000    |
| <br>Caixa devido a investidor                                                   | <br>R\$     | <br>10.030,0 |
| BDRs da Experian devidos ao investidor                                          | # ações     | 1,9          |
| BDRs da Experian recebidas por investidor                                       | # ações     | 1,0          |
| Frações BDRs da Experian a serem recompradas                                    | # ações     | 0,9          |
| Valor de Retenção devido a investidor                                           | R\$         | 1.250,0      |

|                                                    |                |                 |
|----------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Total de caixa recebido</b>                     | <b>R\$</b>     | <b>10.030,0</b> |
| <b>Total de BDRs da Experian recebidos</b>         | <b># ações</b> | <b>1,0</b>      |
| <b>Total de Frações BDRs da Experian recebidos</b> | <b># ações</b> | <b>0,9</b>      |
| <b>Valor de Retenção recebido</b>                  | <b>R\$</b>     | <b>1.250,0</b>  |

**Renan Shigueo Ikemoto**

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale

ANEXO II  
MODELO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA IRRF

À

**CLEAR SALE S.A. ("Clear Sale")**

Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Jacarandá, 3º andar, Alphaville Industria  
São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil  
CEP 06.460-040

*Enviado por email na presente data*

São Paulo, [4] de abril de 2025

**Ref.: Custo de Aquisição – Investidores Não Residentes**

Prezados,

A **[AGENTE CUSTODIANTE]**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº [●], com sede na cidade de [●], Estado de [●], na [●], CEP [●], representada neste ato na forma de seu estatuto social ("**Agente Custodiante**"), em atendimento ao contido no Aviso aos Acionistas divulgado em 18 de fevereiro de 2025 sobre a combinação de negócios entre a Serasa S.A ("**Serasa**") e a Clear Sale vem, pela presente notificação,

- (i) encaminhar, na forma da tabela anexa (vide **Anexo A**), a relação de acionistas não residentes no Brasil para fins fiscais ("**Acionistas Não Residentes**"), legalmente representados no País que, no encerramento do Período de Escolha, eram titulares de ações emitidas pela Clear Sale, e que, durante o Período de Escolha, até o dia 19 de março de 2025, manifestaram a sua escolha pela Opção 2 ou pela Opção 3, bem como a informação do custo médio de aquisição das referidas ações em Reais (considerando a cotação histórica de aquisição, quando realizada em outra moeda) na data-base da manifestação da opção, e todas as informações relativas aos Acionistas Não Residentes relevantes para a apuração, a retenção e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre eventual ganho de capital auferido na referida combinação de negócios;
- (ii) declarar que as informações apresentadas refletem os dados constantes em documentação hábil e registros idôneos apresentados pelos Acionistas Não Residentes, os quais foram conferidos e ora são atestados pelo Agente Custodiante e permanecerão sob sua guarda pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, para fins de comprovação das informações em caso de fiscalização pela Receita Federal do Brasil ou outros órgãos competentes;
- (iii) declarar que possui legitimidade e plenos poderes de representação, capacidade e autoridade para assinar esta correspondência (e declarar as informações nela contidas); e
- (iv) declarar que inexistem quaisquer impedimentos (e/ou violações) legais ou contratuais para (ou por conta da) realização desta declaração.

Em qualquer caso, a responsabilidade por eventual cobrança que venha a ser recebida por Serasa ou Clear Sale em razão de insuficiência no pagamento do imposto de renda retido na fonte, inclusive em decorrência de inconsistência das informações enviadas pelos Acionistas Não Residentes nesta comunicação, será exclusiva do Acionista Não Residente e de seu representante legal no Brasil.

Atenciosamente,

**[AGENTE CUSTODIANTE]**

**Renan Shigueo Ikemoto**

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale

# AVISO AOS ACIONISTAS

Companhia Aberta  
CNPJ nº 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA  
B3 LISTED NM

## ANEXO A

### Tratamento Tributário no Brasil – Custo de Aquisição – Investidores Não Residentes

Datado de 01 de março de 2025

| Código CVM | Código Bolsa | CPF/MF | Local de Residência Fiscal (País) | Enquadramento nos termos da Resolução Conjunta nº 13 de 03/12/2024? (Sim / Não) | ISIN | Código de Negociação | Quantidade de Ações | Custo Médio de Aquisição (AAP) - BRL |
|------------|--------------|--------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------|--------------------------------------|
|            |              |        |                                   |                                                                                 |      |                      |                     |                                      |
|            |              |        |                                   |                                                                                 |      |                      |                     |                                      |
|            |              |        |                                   |                                                                                 |      |                      |                     |                                      |
|            |              |        |                                   |                                                                                 |      |                      |                     |                                      |

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA  
B3 LISTED NM

## Notice to Shareholders

**Barueri**, March 25, 2025: **CLEAR SALE S.A.** ("**Company**"), in addition to the Material Facts disclosed on October 4, 2024, December 22, 2024, January 14, 2025 and February 19, 2025, the Notice to the Market disclosed on November 27, 2024 and the Notices to Shareholders disclosed on January 14 and 16, February 19 and March 11, 2025, within the business combination transaction ("**Transaction**") between the Company and Serasa S.A. ("**Serasa Experian**"), hereby informs its shareholders and the market in general the result of the Option Period started March 13 and ended on March 19, 2025, and reiterates other information related to the procedures applicable to the Transaction Closing.

### 1. Result of the Option Period

During the Option Period, the total volume of requests was the following: (i) 18.942 (eighteen thousand, nine hundred and forty two) shares of the Company choose Option 2; (ii) 94.496.820 (ninety four million, four hundred and ninety six thousand, eight hundred and twenty) shares of the Company choose Option 3; and (iii) 93.209.047 (ninety three million, two hundred and nine thousand, and forty seven) shares of the Company choose Option 1 (provided that the choice for Option 1 did not require the adoption of any measure by the shareholder).

Therefore, Option 3 Limit of 64.000.000 (sixty-four million) Serasa Class C Redeemable Shares was reached, resulting in the partial relocation of the shareholders adhering Option 3 to Option 1, proportionately to the shareholding positions allocated by the relevant shareholders in the applicable Option.

Hence, a total of 30.496.865 (thirty million, four hundred and ninety-six thousand, eight hundred and sixty-five) shares of the Company that originally adhered to Option 3 were relocated to Option 1, which represents a relocation percentage to Option 1 of the shares owned by the shareholders originally choosing Option 3 of approximately 32% (thirty-two per cent).

It is worth clarifying that, upon the effectiveness of the Merger of Shares, each share of the Company will be replaced by one Serasa Redeemable Share, not being possible to issue fractions of Serasa Redeemable Shares. Thus, the fractions of shares of the Company that,

**Renan Shigueo Ikemoto**

Investor Relations Officer

ri@clear.sale

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6

**ClearSale****CLSA**  
B3 LISTED NM

within the apportionment, would be kept allocated in Option 3, were relocated to Option 1 and added to the fractions of shares that, within the apportionment, were allocated to Option 1, without any adjustment to the total number of shares of the Company of the relevant shareholders.

Considering the aforementioned information, as well as the exercise of the Withdrawal Right by shareholders owning 201.251 shares issued by the Company (as informed in the Notice to Shareholders disclosed by the Company on February 19, 2025), at Closing, the total number of shares of the Company to be merged and the total number of Serasa Redeemable Shares to be issued as consideration for the merge (and subsequently redeemed) amounts to 187.724.809 (one hundred and eighty seven million, seven hundred and twenty four thousand, eight hundred), out of which: 123.705.912 (one hundred and twenty three million, seven hundred and five thousand, nine hundred and twelve) Serasa Class A Redeemable Shares; (ii) 18.942 (eighteen thousand, nine hundred and forty two) Serasa Class B Redeemable Shares; and (iii) 63.999.955 (sixty three million, nine hundred and ninety nine thousand, nine hundred and fifty five) Serasa Class C Redeemable Shares. The difference between the Option 3 Limit and the total amount of Serasa Class C Redeemable Shares, in the amount of 45 (forty-five) shares, is the result of the relocation of fractions underlying Option 3 to Option 1, as explained above.

In addition, the total number of BDRs to be issued and, upon Closing, delivered by Serasa Experian to the shareholders adhering to Options 2 and/or 3, as applicable, amounts to 125.343 (one hundred and twenty five thousand, three hundred and forty three), provided that: (i) within Option 2, a total of 735 (seven hundred and thirty five) BDRs will be issued, and each Serasa Class B Redeemable Share grants the right to 0,038803 Experian BDR pursuant to the Experian Class B Exchange Ratio; and (ii) within Option 3, a total of 124.608 (one hundred and twenty four thousand, six hundred and eight) BDRs will be issued, and each Serasa Class C Redeemable Share grants the right to 0,001947 Experian BDR pursuant to the Experian Class C Exchange Ratio, both exchanged ratios disclosed in the Material Fact of February 19, 2025.

For the purposes of exemplifying the methodology adopted, Annex I to this notice contains an example of the application of Option 3 Limit for information purposes only. It also

**Renan Shigueo Ikemoto***Investor Relations Officer**ri@clear.sale*

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6

**ClearSale****CLSA**  
B3 LISTED NM

exemplifies the methodologies used to ascertain the assets to be delivered as consideration for the redemption of the Serasa Redeemable Shares within each Option.

As a result of the end of the Option Period, the shareholder will no longer be able to migrate from one Option to other and: (i) all shares underlying Option 1, including those originally allocated by the respective shareholders to Option 1 and those relocated from Option 3 to Option 1 for compliance with the Option 3 Limit may be negotiated up to April 01, 2025 (inclusive), the day scheduled for the Closing of the Transaction; and (ii) the shareholder that choose Option 2, as well as the shareholder that choose Option 3 and which shares were kept allocated within Option 3 after the relocation to Option 1 for compliance with the Option 3 Limit, is no longer able to negotiate with its shares of the Company.

On the Transaction Closing Date, Serasa Redeemable Shares will be redeemed and cancelled by Serasa Experian, and the delivery of the assets described in the Options and the payment of the respective cash portions will be made in accordance with the Estimated Timeline below. Also, as already informed by the Company, the reimbursement within the Withdrawal Right, in the amount of R\$ 3,836211417192 per share, will be paid on April 01, 2025, as provided for in the Estimated Timeline.

## **2. Treatment of BDRs Fractions**

Any BDRs fractions resulting from the Merger of Shares, followed by the Redemption and delivery of the BDRs, shall be grouped in whole numbers to be sold through a bid coordinated by B3 after the Transaction Closing pursuant to the terms and conditions to be opportunely disclosed. The amounts earned in the sale will be made available net of taxes to the former shareholders of the Company holding the respective fractions, proportionately to their participation in the sold fraction.

## **3. Non-Resident Shareholders – Withholding Taxes**

On March 19, 2025 ended the period within which the non-resident investors that choose, partially or totally, Option 2 and/or Option 3 or that have exercised the Withdrawal Right should have submitted the information and documents provided for in the Notice to Shareholders of February 19, 2025 for Serasa Experian and its affiliates (in respect of the Merger of Shares) and the Company (in respect of the Withdrawal Right) to make, upon

**Renan Shigueo Ikemoto**

*Investor Relations Officer*

*ri@clear.sale*

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA  
B3 LISTED NM

the Transaction Closing, the withholding of the withholding income tax ("IRRF") due on any capital gain earned within the Merger of Shares or of the Withdrawal Right).

Non-resident investors that choose exclusively Option 1 shall submit the applicable information and documents by April 04, 2025 (inclusive), although the Company incentivizes the submission to occur the earlier possible. Annex II herein contains a template that, at the shareholder's choice and as may be aligned between the shareholder and its respective Custody Agent, may be adopted for sending the necessary information. Further information on the calculation and procedures applicable to the withholding of IRRF are available at the Notice to Shareholders of February 19, 2025, and the Protocol and Justification.

### 3. Estimated Schedule

The schedule below indicates the main procedures towards the Closing of the Transaction and the respective implementation estimated deadlines ("**Estimated Timeline**"). Any adjustments that may be necessary will be duly and timely informed to the shareholders under the terms of the applicable legislation and regulations:

| <b>Date</b> | <b>Event</b>                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/01/2025  | Closing Date and last trade day of shares issued by the Company. The transaction will be concluded by means of the merger of shares of the Company, delivery of the Serasa Redeemable Shares and their redemption.                     |
| 04/01/2025  | Payment of the reimbursement amount under the Withdrawal Right.                                                                                                                                                                        |
| 04/01/2025  | Signing of the Closing Certificates and Closing RCA – Serasa.                                                                                                                                                                          |
| 04/02/2025  | First day of BDR trading on B3 (Option 2 and Option 3). On this date, the shares issued by the Company will have been merged and the Serasa Redeemable Shares, delivered within the Merger of Shares, will have already been redeemed. |
| 04/03/2025  | Settlement of the purchase and sale operations carried out on April 1st and availability of the Company's shareholder base on Closing.                                                                                                 |
| 04/04/2025  | BDR credits on investors' statements.                                                                                                                                                                                                  |

**Renan Shigueo Ikemoto**

Investor Relations Officer

ri@clear.sale

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6

**ClearSale****CLSA**  
B3 LISTED NM

|                      |                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/04/2025           | Cut-off date for non-resident Investors who have chosen Option 1 to send the necessary information and supporting documents for purposes of calculating and paying the IRRF.                          |
| 04/04/2025           | Cut-off date for investors that have chosen Option 3 to submit to the Bookkeeper the Bank Data Form together with the applicable documents.                                                           |
| 04/06/2025           | Beginning of the period for canceling BDRs to deliver shares issued by Experian, at the request of the investor.                                                                                      |
| 04/11/2025           | Payment of the cash portion of the Redemption Price for Option 1 and Option 3.                                                                                                                        |
| After April 11, 2025 | Announcement of the auction of fractions of BDRs, which respective procedures and relevant applicable dates will be opportunity disclosed pursuant to the terms of the applicable law and regulation. |

The terms and expressions with capital letters in this Notice to Shareholders and not expressly defined herein shall have the meanings attributed to them in the Protocol and Justification.

The Company will keep its shareholders and the market informed of relevant updates on the matters dealt with herein.

**Renan Shigueo Ikemoto***Investor Relations Officer**ri@clear.sale*

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA  
B3 LISTED NM

## ANNEX I

### CALCULATION STATEMENTS FOR ILLUSTRATIVE PURPOSES

#### STEP-BY-STEP OF SHARES ALLOCATION IN OPTION 3

##### STEP 1 – ALLOCATION OF SHARES UNDER OPTION 3 FOR EACH INDIVIDUAL SHAREHOLDER (PRE-ROUNDING)

$$\left( \frac{\text{Number of CLSA3 Shares Held By a Shareholder that Opted for Option 3}}{\text{Total Number of CLSA3 Shares Held by All Shareholders that Opted for Option 3}} \right) \times \text{Option 3 Limit of 64,000,000 CLSA3 Shares} = \text{Number of Serasa Shares to be Allocated to this Shareholder Under Option 3}$$

##### STEP 2 – REALLOCATION OF SHARES TO OPTION 1 FOR EACH INDIVIDUAL SHAREHOLDER (PRE-ROUNDING)

$$\text{Number of CLSA3 Shares Held By a Shareholder that Opted for Option 3} - \text{Number of Serasa Shares to be Allocated to this Shareholder Under Option 3} = \text{Number of Serasa Shares to be reallocated to this Shareholder Under Option 1}$$

##### STEP 3 – EFFECTIVE ALLOCATION WITH ROUNDING BETWEEN OPTIONS 1 & 3 (Illustrative Example)

|                |   | Number of CLSA3 Shares Held By a Shareholder that Opted for Option 3 | Number of Serasa Shares to be Allocated to this Shareholder Under Option 3 (Pre-rounding) | Number of Serasa Shares Effectively Allocated to this Shareholder Under Option 3 (Post-rounding) | Number of Serasa Shares to be reallocated to this Shareholder Under Option 1 (Pre-rounding) | Number of Serasa Shares Effectively reallocated to this Shareholder Under Option 1 (Post-rounding) |
|----------------|---|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Shareholder 1# | # | 50,000.00                                                            | 33,757.94                                                                                 | 33,757.00                                                                                        | 16,242.06                                                                                   | 16,243.00                                                                                          |
| Shareholder 2# | # | 100,000.00                                                           | 67,515.88                                                                                 | 67,515.00                                                                                        | 32,484.12                                                                                   | 32,485.00                                                                                          |
| Shareholder 3# | # | 150,000.00                                                           | 101,273.81                                                                                | 101,273.00                                                                                       | 48,726.19                                                                                   | 48,727.00                                                                                          |

Reallocation was carried out proportionally, and fractional shares resulting from the distribution between Options 1 and 3 were rounded. All decimal portions were aggregated and allocated to the cash option (Option 1). As a result, a total of 45 shares, across all shareholders, were reallocated to Option 1 due to the rounding process

#### FINAL RESULT OF THE ALLOCATION

|          |   | Total Number of CLSA3 Shares that Opted for Option 3 | Limit of Option 3 | Total number of Serasa Shares Reallocated to Option 1 | Total Effective Allocation of Serasa Shares in Option 3 |
|----------|---|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Option 3 | # | 94,496,820                                           | 64,000,000        | 30,496,865                                            | 63,999,955                                              |

**Renan Shigueo Ikemoto**

Investor Relations Officer

ri@clear.sale

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

**CLSA**  
B3 LISTED NM

## **DETAILED CALCULATION FOR EACH OF THE OPTIONS**

*(Illustrative Example)*

### **INVESTOR CONSIDERATION - OPTION 1 *(Illustrative Example)***

|                                                                    |           |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Cash per Serasa Preferred share                                    | R\$/share | 10.56    |
| Exchange Ratio: Serasa Preferred Share (Option 1) for Experian BDR | x         | 0.000000 |
| Number of Option 1 Shares held by the investor                     | # shares  | 1,000    |
| Cash owed to investor                                              | R\$       | 10,560.0 |
| Experian BDRs owed to investor                                     | # shares  | 0.0      |
| Experian BDRs received by investor                                 | # shares  | 0.0      |
| Experian BDRs fractions to be rebought                             | # shares  | 0.0      |

|                                                |                 |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Total cash received</b>                     | <b>R\$</b>      | <b>10,560.0</b> |
| <b>Total number of Experian BDRs</b>           | <b># shares</b> | <b>0.0</b>      |
| <b>Total number of Experian BDRs fractions</b> | <b># shares</b> | <b>0.0</b>      |

### **INVESTOR CONSIDERATION - OPTION 2 *(Illustrative Example)***

|                                                                    |           |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Cash per Serasa Preferred share                                    | R\$/share | 0.00     |
| Exchange Ratio: Serasa Preferred Share (Option 2) for Experian BDR | x         | 0.038803 |
| Number of Option 2 Shares held by the investor                     | # shares  | 1,000    |
| Cash owed to investor                                              | R\$       | 0.0      |
| Experian BDRs owed to investor                                     | # shares  | 38.8     |
| Experian BDRs received by investor                                 | # shares  | 38.0     |
| Experian BDRs fractions to be rebought                             | # shares  | 0.8      |

|                                                |                 |             |
|------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| <b>Total cash received</b>                     | <b>R\$</b>      | <b>0.0</b>  |
| <b>Total number of Experian BDRs</b>           | <b># shares</b> | <b>38.0</b> |
| <b>Total number of Experian BDRs fractions</b> | <b># shares</b> | <b>0.8</b>  |

**Renan Shigueo Ikemoto**

Investor Relations Officer

ri@clear.sale

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA  
B3 LISTED NM

#### INVESTOR CONSIDERATION - OPTION 3 (*Illustrative Example*)

|                                                                    |           |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Cash per Serasa Preferred share                                    | R\$/share | 10.03    |
| Exchange Ratio: Serasa Preferred Share (Option 3) for Experian BDR | x         | 0.001947 |
| Holdback amount per Serasa Preferred share                         | R\$/share | 1.25     |
| Number of Option 3 Shares held by the investor                     | # shares  | 1,000    |
| Cash owed to investor                                              | R\$       | 10,030.0 |
| Experian BDRs owed to investor                                     | # shares  | 1.9      |
| Experian BDRs received by investor                                 | # shares  | 1.0      |
| Experian BDRs fractions to be rebought                             | # shares  | 0.9      |
| Holdback amount owed to investor                                   | R\$       | 1,250.0  |

|                                                |                 |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Total cash received</b>                     | <b>R\$</b>      | <b>10,030.0</b> |
| <b>Total number of Experian BDRs</b>           | <b># shares</b> | <b>1.0</b>      |
| <b>Total number of Experian BDRs fractions</b> | <b># shares</b> | <b>0.9</b>      |
| <b>Total holdback amount received</b>          | <b>R\$</b>      | <b>1,250.0</b>  |

**Renan Shigueo Ikemoto**

Investor Relations Officer

ri@clear.sale

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA  
B3 LISTED NM

ANNEX II  
TEMPLATE TO SEND IRRF INFORMATION

To

**CLEAR SALE S.A. ("Clear Sale")**

Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, No. 939, Jacarandá, 3rd floor, Alphaville Industria  
São Paulo, State of São Paulo, Brazil  
CEP 06.460-040

Sent by e-mail on the present date

São Paulo, April [4], 2025

**Ref.: Acquisition Cost – Non-Resident Investors**

Dear Sirs,

**[CUSTODIAN AGENT]**, enrolled with the Corporate Taxpayers Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. [●], headquartered in the city of [●], State of [●], at [●], CEP [●], herein legally represented in accordance with its bylaws ("**Custodian Agent**"), in compliance with the Notice to Shareholders published on February 19, 2025, regarding the business combination between Serasa S.A. ("**Serasa**") and Clear Sale, hereby issues this notification to:

- (i) provide, in the form of the attached table (see **Annex A**), the list of shareholders who are non-residents of Brazil for tax purposes ("**Non-Resident Shareholders**"), legally represented in the country, who, at the closing of the Election Period, held shares issued by Clear Sale and who, during the Election Period, up until March 19, 2025, expressed their choice for Option 2 or Option 3, as well as the information regarding the average acquisition cost of such shares in Brazilian Reais (considering the historical exchange rate at the time of acquisition, if purchased in another currency) as of the date of the option election, as well as all relevant information regarding the Non-Resident Shareholders necessary for the calculation, withholding, and payment of income tax on any capital gains resulting from the referred business combination;
- (ii) declare that the information presented reflects the data contained in valid documentation and reliable records provided by the Non-Resident Shareholders, which have been verified and are hereby attested by the Custodian Agent and will remain in its custody for a minimum period of five (5) years, starting from January 1<sup>st</sup>, 2026, for the purpose of proving the information in case of an audit by the Brazilian Federal Revenue Service or other competent authorities;
- (iii) declare that it has the legitimacy, full authority, capacity, and power of representation to sign this correspondence (and declare the information contained herein); and
- (iv) declare that there are no legal or contractual impediments (and/or violations) to the issuance of this declaration.

In any event, any liability for a potential tax claim received by Serasa or Clear Sale due to insufficient payment of the withheld income tax (in Portuguese, *imposto de renda retido na fonte* – IRRF), including as a result of inconsistencies in the information provided by the Non-Resident Shareholders in this communication, shall be the exclusive responsibility of the Non-Resident Shareholder and its legal representative in Brazil.

Sincerely,

**[CUSTODIAN AGENT]**

**Renan Shigueo Ikemoto**

Investor Relations Officer

ri@clear.sale

# NOTICE TO SHAREHOLDERS

Publicly-held company  
CNPJ No. 03.802.115/0001-98  
NIRE 35.3.0037927-6



ClearSale

CLSA  
B3 LISTED NM

## ANNEX A

### Tax Treatment in Brazil – Acquisition Cost – Non-Resident Investors

Dated April 10, 2025

| CVM Code | Exchange Code | CPF/MF | Tax Residency (Country) | Classification under Joint Resolution No. 13 of December 3 <sup>rd</sup> , 2024? (Yes / No) | ISIN | Trading Code | Number of Shares | Average Acquisition Price (AAP) - BRL |
|----------|---------------|--------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|------------------|---------------------------------------|
|          |               |        |                         |                                                                                             |      |              |                  |                                       |
|          |               |        |                         |                                                                                             |      |              |                  |                                       |
|          |               |        |                         |                                                                                             |      |              |                  |                                       |
|          |               |        |                         |                                                                                             |      |              |                  |                                       |

**Renan Shigueo Ikemoto**  
Investor Relations Officer  
ri@clear.sale